



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 176

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

CPPP Capa

COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e treze minutos do dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni, Edson Martins e Adelino Follador. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e solicitou ao Senhor Deputado Jaques Testoni que fizesse a leitura da Representação lida em Plenário no dia 27 de agosto de 2013, apresentada pelo Senhor Raimundo Costa de Moraes, requerendo que a Comissão competente apure a quebra de decoro parlamentar dos envolvidos. O Senhor Presidente se pronunciou com relação aos procedimentos legais da

Comissão, afirmando que os trabalhos serão subsidiados pela Constituição Estadual, Regimento Interno, e Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Em seguida solicitou ao Senhor Deputado Jaques Testoni que fizesse a leitura do expediente recebido: Requerimento da Coordenadora do Dia do Basta Porto Velho – Senhora Giselle Pini, requerendo encaminhamento deste documento à corregedoria desta Casa para que apure as denúncias levantadas pela Operação Apocalipse e divulgadas pelos meios de comunicação; Requerimento de autoria do Deputado Valdivino Tucura, requerendo sua renúncia como membro titular desta Comissão, a partir de 21 de agosto de 2013; Ofício nº 346/GP, datado em 09 de julho de 2013, ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral dos autos do Processo nº 0004036-48.2013.8.22.0000, bem como do Inquérito Policial nº 13/1022100006-DERCCOT/GCCO/PC/RP; Ofício nº 348/GP, datado em 10 de julho de 2013, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania solicitando o encaminhamento a este Poder das cópias dos autos do Inquérito Policial nº 13/1022100006-DERCCOT/GCCO/PC/RP; Ofício nº 024/AG/ALE/RO, datado em 12 de julho de 2013, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Sandra A. Silvestre de Frias Torres requerendo cópia dos autos do Inquérito Policial nº 13/1022100006-DERCCOT/GCCO/PC/RP. O Senhor Presidente acusou o recebimento da cópia, incompleta, do Inquérito Policial citado acima, via ofício nº 1820/13; diante disso, questionou aos demais membros da Comissão se iriam trabalhar com base no inquérito incompleto ou se aguardariam a conclusão do mesmo para trabalharem com elementos mais consistentes, e, observou que todos os trabalhos desta Comissão serão decididos com a participação conjunta de todos os membros. Ato contínuo colocou em votação se começariam a análise do Inquérito Policial de imediato ou aguardariam a conclusão do mesmo, o que por unanimidade, foi decidido que aguardariam a remessa do Inquérito concluído para começarem a análise com o material completo. O Senhor Presidente solicitou à Secretária da Comissão que distribuisse aos Membros as cópias dos autos. Em seguida, anunciou que

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

as reuniões ordinárias serão realizadas todas as quartas-feiras, às treze horas e trinta minutos, que em votação, foi acatado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente informou que na próxima quarta-feira, dia 04 de setembro do corrente, não haverá reunião face a realização de Sessão Solene no município de Cacoal. Em virtude da renúncia do Senhor Deputado Lourival Amorim, foi realizada nova eleição para o cargo de Vice-Presidente desta Comissão, sendo eleito por unanimidade o Senhor Deputado Jaques Testoni. Ao serem indagados com relação à eleição do Relator para este caso, todos decidiram esperar pela recomposição da Comissão para então elegerem o novo Relator. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Jaques Testoni que fizesse a leitura dos Memorandos encaminhados pelos Gabinetes dos Senhores Deputados Edson Martins, Adelino Follador e Jaques Testoni, justificando suas ausências na reunião anterior; e Memorando enviado pelo Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho solicitando que sejam encaminhados ao seu gabinete cópias em áudio e das notas taquigráficas de todas as reuniões realizadas por esta Comissão. Ao final, foi lido Requerimento de autoria dos Advogados Francisco Nunes Neto e José Bruno Ceconello requerendo a suspensão dos trabalhos desta Comissão, até a emissão de parecer da Procuradoria Geral de Justiça denunciando ou não os investigados; não houve deliberação do mencionado requerimento, em virtude da decisão da Comissão em aguardar a remessa do inquérito concluído. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 11 de setembro do corrente ano, às 13:30 horas, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às catorze horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e treze minutos do dia onze de setembro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni, Edson Martins, Luiz Cláudio e Adelino Follador. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida solicitou ao Senhor Deputado Jaques Testoni que fizesse a leitura do expediente recebido: Memorando nº 06/CPPP/13, de 09 de setembro de

2013, da Comissão Parlamentar Processante Provisória, ao Gabinete do 1º Vice-Presidente – Deputado Maurão de Carvalho, solicitando que encaminhe expediente ao Tribunal de Justiça no sentido de que envie a esta Casa, o remanescente das peças do Inquérito em questão; Memorando nº 245/AG/ALE/RO, de 10 de setembro de 2013, da Advocacia Geral, encaminhando cópia do Ofício nº 209/GDMC enviado à Juíza Sandra A. Silvestre de Farias Torres; Ofício nº 209/GDMC, de 09 de setembro de 2013, solicitando à Juíza Sandra Torres que encaminhe o remanescente do Inquérito Policial em análise; Convocação do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente, convocando o Senhor Deputado Marcelino Tenório para assumir a vaga aberta em face da renúncia do Senhor Deputado Valdivino Tucura na Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP; Comunicado do Senhor Deputado Marcelino Tenório ao Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente, renunciando ao direito de compor a Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, como membro titular, conforme convocação lida na sessão ordinária do dia 10 do corrente mês, em face de renúncia do Deputado Valdivino Tucura; Ato nº 018/2013-P/ALE, nomeando o Senhor Deputado Luiz Cláudio como membro titular da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, em substituição ao Senhor Deputado Valdivino Tucura”. O Senhor Deputado Jaques Testoni apresentou e leu uma análise do inquérito policial face ao decoro parlamentar, concluindo que não há necessidade de se aguardar a conclusão dos procedimentos judiciais, para que se configure quebra de decoro parlamentar, pois o julgamento que cabe à Comissão é político, devendo analisar se os atos imputados ao parlamentar investigado são compatíveis ou não ao decoro parlamentar, o que indicará se os parlamentares serão cassados, advertidos ou absolvidos. O Senhor Presidente colocou em votação a petição dos Advogados Francisco Nunes Neto e José Bruno Ceconello requerendo a suspensão dos trabalhos desta Comissão, até a emissão de parecer da Procuradoria Geral de Justiça denunciando ou não os investigados, sendo rejeitado por unanimidade. Conforme decisão em reunião anterior passou-se à eleição para o cargo de Relator, tendo como candidatos os Senhores Deputados Adelino Follador e Luiz Cláudio, tendo como resultado, 02(dois) votos para cada candidato. De imediato, o Senhor Presidente desempatou, votando no Senhor Deputado Adelino Follador. O Senhor Deputado Adelino Follador desistiu de assumir a relatoria dos trabalhos, por estar em processo de tratamento de saúde. Diante disso, o Senhor Presidente comunicou que, com base no parágrafo 3º, artigo 7º, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, na reunião ordinária subsequente, indicará o Relator. O Senhor Deputado Jaques Testoni solicitou ao Assessor Jurídico da Casa que definisse os próximos passos que a Comissão deverá seguir. O Assessor Jurídico explicou que ao ser nomeado o Relator, a Comissão dará dez dias para que os parlamentares implicados apresentem suas defesas. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 18 de setembro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às catorze horas e quarenta e oito minutos, do dia onze de setembro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente

declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de setembro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni, Luiz Cláudio e Adelino Follador, e ausência justificada do Senhor Deputado Edson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida solicitou ao Senhor Deputado Jaques Testoni que fizesse a leitura do expediente recebido: Memorando nº 224/GDCC/2013, de 18 de setembro de 2013, do Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, solicitando cópia de gravações da Comissão; Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins justificando sua ausência na reunião do dia 18 de setembro de 2013. O Senhor Presidente, com base no parágrafo 3º, artigo 7º, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, designou e nomeou para o cargo de Relator, o Senhor Deputado Luiz Cláudio. O Senhor Presidente considerou que, em virtude de a Comissão não ter recebido, até o momento, o restante do inquérito, os membros aguardarão até a próxima reunião, para, de posse do material completo, notificarem os representados, para que no prazo legal de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, apresentem suas defesas, indiquem provas e arroleм testemunhas; explicou ainda, que necessário se faz a designação de um servidor do quadro efetivo da Casa para as tarefas concernentes às notificações e demais diligências; para tal mister, colocou em apreciação o nome do servidor Manoel Salustiano Ferreira de Melo, que foi aceito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 25 de setembro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às treze horas e cinquenta e seis minutos, do dia dezoito de setembro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni, Luiz Cláudio e Adelino Follador, e ausência justificada do Senhor Deputado Edson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não houve expediente recebido. O Senhor Presidente considerando que a Comissão até o presente momento ainda não havia recebido a conclusão do inquérito, entendeu por notificar os representados, para que no prazo legal de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, apresentem suas defesas, indiquem provas e arroleм testemunhas, o que, em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou à Secretária da Comissão que encaminhasse expediente por escrito ao Senhor Deputado Maurão de Carvalho para que o mesmo entregue, o mais breve possível, a complementação do material. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 09 de outubro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às treze horas e quarenta e seis minutos, do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de outubro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni, Luiz Cláudio

e Adelino Follador e ausência do Senhor Deputado Edson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Cláudio Carvalho requerendo a destituição desta Comissão Processante e o arquivamento de qualquer espécie de investigação envolvendo o requerente. O Senhor Presidente comunicou que foram entregues as notificações aos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Ana da 8, Cláudio Carvalho e Adriano Boiadeiro, no dia 09 de outubro do corrente ano, com prazo inicial a contar apartir do dia 10 do corrente mês, expirando o prazo dia 23 de outubro; esclarendo que falta ser entregue a notificação do Senhor Deputado Jean Oliveira. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento do Deputado Cláudio Carvalho, que foi rejeitado por 03(três) votos contrários dos Senhores Deputados Adelino Follador, Jaques Testoni e Luiz Cláudio. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 16 de outubro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às treze horas e cinquenta minutos, do dia nove de outubro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão; com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Jaques Testoni e Edson Martins, e ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador e Luiz Cláudio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não houve expediente recebido. O Senhor Presidente comunicou que foi entregue a notificação ao Senhor Deputado Jean Oliveira, no dia 15 de outubro do corrente ano, com prazo inicial a contar a partir do dia 16 do corrente mês, expirando o prazo dia 29 de outubro do corrente ano. O Senhor Presidente sugeriu que seja realizada reunião extraordinária no dia 22 de outubro, às 09:00 horas, o que foi acatado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 22 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às treze horas e trinta e seis minutos, do dia

dezesseis de outubro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e dois de outubro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Edson Martins, Luiz Cláudio e Adelino Follador; e ausência do Senhor Deputado Jaques Testoni. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e solicitou ao Senhor Deputado Adelino Follador que fizesse a leitura do expediente recebido: Memorando nº 189/GAB/LC/2013 justificando a ausência do Deputado Luiz Cláudio na reunião do dia 16 de outubro do corrente ano; Memorando nº 09/CPPP/2013 encaminhando Defesa do Deputado Adriano Boiadeiro para as devidas providências. O Senhor Presidente comunicou que todos os representados foram devidamente notificados, e que a Comissão está aguardando a defesa dos mesmos, com exceção do Deputado Adriano Boiadeiro, que já apresentou sua defesa. Esclareceu que os Deputados Hermínio Coelho, Cláudio Carvalho, Adriano Boiadeiro e Deputada Ana da 8, terão seus prazos vencidos em 23 de outubro do corrente ano, e o Deputado Jean Oliveira terá seu prazo vencido em 29 de outubro do corrente ano. Informou, ainda, que conforme as defesas forem entregues, serão encaminhadas ao Relator e a todos os membros que compõem esta Comissão, para que possam fazer um trabalho conjunto, para que todos tenham responsabilidade na finalização do processo. O Advogado desta Casa Legislativa informou, ao ser questionado pelo Senhor Presidente, que o relatório final só será encaminhado ao Plenário se o Relator concluir o Projeto de Resolução para a cassação dos representados, caso contrário o Projeto se extingue na própria Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 30 de outubro do corrente ano, às 13:30 horas, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às nove horas e vinte e um minutos, do dia 22 de outubro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.